



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 1645 DE 02 AGOSTO DE 2024

“Cancela a Pedido, Licença a Servidora para exercício de atividade política”.

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando Requerimento formulado pela Servidora;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cancelada a partir desta data, licença para exercício de atividade política, concedida a servidora JUSCELA ROSA VERÍSSIMO PAULINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Decerto nº 1.605/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 02 de agosto de 2024.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal